



MEMORANDO INTERNO

Nº 14/2024/DRA DATA: 25/01/2024

DE: **Depto. de Recursos Ambientais**

PARA: **Antônio de Sousa Filho**

Secretaria de Meio Ambiente

Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

ASSUNTO: **Encaminhamento**

MENSAGEM:

Antônio de Sousa Filho

Secretaria de Serviços Urbanos e Obras

Prezado Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, encaminhamos a Autorização nº 37/2024 para Supressão de Árvore(s) e Destoca referente à solicitação do CA 2112332458 para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Rick Max Aramaki

Chefe do Depto. de Recursos Ambientais
Decreto nº 2616/2022

Vinícius Arcanjo da Silva
Secretário Adjunto de Meio Ambiente
Decreto nº 115/2021

Edno César da Silveira
Secretário de Meio Ambiente
Decreto nº 2260/2022

Helio
25/01/24

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

Protocolo: Cidade Ativa 2112332458.

Requerente: Leonor Pegorari.

Endereço: Rua José Abraão Facuri, 1136 – Conjunto Frei Eugênio.


Atendendo a solicitação do documento supracitado, procedemos à vistoria de 02 (dois) espécimes não identificados mortos, em final de ciclo biológico, alocados em área pública, defronte ao imóvel de nº 30 pela Alameda Orlando Bruno. Os espécimes apresentam risco de queda com danos a transeuntes que utilizam a área para lazer e recreação.


Diante disso, encaminhamos o presente Relatório Técnico, bem como a respectiva autorização de desmonte para a Secretaria de Serviços Urbanos e Obras para execução do manejo.



Figura 1: Espécimes mortos alocados em área pública. **Fonte:** SEMAM, 2024.

Uberaba, 22 de janeiro de 2024.


Daniel Correa Carvalho
Engenheiro Agrônomo
CREA - 67161MG


Mariane Silva Iglesias
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto nº 786/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141, CEP: 38061-080
Uberaba/MG – Tel.: (34)3318-2000/SEMAM (34)3318-0310

05
Helo
Copus

**AUTORIZAÇÃO N.º37/2024 P/ SUPRESSÃO DE ÁRVORE (S) E DESTOCA
CA 2112332458**

Em decorrência de solicitação feita à **Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM**, pelo(a) Leonor Pegorari - **Licença para corte de árvore**, temos a informar que: A SEMAM é encarregada de implantar a Política Municipal do Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

A **Secretaria do Meio Ambiente** resolve autorizar o corte da(s) árvore (s) abaixo caracterizada (s).

Interessado: SESURB

Endereço: Praça pública entre as Ruas José Abraão Facuri, José Honório da Silva e Alameda Orlando Bruno, n.º Conjunto Frei Eugênio

Supressão:

Desmonte de 02 (dois) espécimes não identificados mortos, em final de ciclo biológico, alocados em área pública, defronte ao imóvel de n.º 30 pela Alameda Orlando Bruno. Os espécimes apresentam risco de queda com danos a transeuntes que utilizam a área para lazer e recreação..

Compensação:

NÃO SE APLICA

Observação: Considerando o Decreto Estadual n.º 47.749/2019, em seu artigo 7º, § 2º. Considerando a Deliberação; Normativa COMAM n.º 14/2019 em seu artigo 7º, parágrafo único. A prorrogação da autorização para supressão arbórea dependerá de requerimento motivado dirigido ao órgão ambiental competente, no prazo de até 60 (sessenta dias) antes do seu vencimento, podendo ser realizadas vistorias para subsidiar sua análise.

Uberaba 22/1/2024

~~SESURB~~

Daniel Correa Carvalho
Engenheiro Agrônomo - CREA 67161MG


Mariane Silva Iglesias
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização

Validade desta autorização um (01) ano.